Excelentíssima Senhora
**Thania Maria Caminski Gehlen**
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

A **Comissão de Orçamento e Finanças,** composta pelos vereadores, **Eduardo Albani Dala Costa - MDB, Dirceu Luiz Boaretto - Podemos (relator), Joecir Bernadi - PSD**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, a seguinte **EMENDA ADITIVA** ao Projeto de Lei nº 217/2021, que dispõe sobre o rateio das sobras de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb com os servidores em efetivo exercício no Magistério da Educação Básica e dá outras providências.

**EMENDA ADITIVA Nº 1:**

Acresce o parágrafo 2º e renumera o parágrafo único do art. 4º do Projeto de Lei nº 217/2021, com a seguinte redação:

> **"Art.4º**.....
> .....
> § 1º Os profissionais estatutários do magistério em processo de aposentadoria somente perceberão o rateio na proporcionalidade dos meses laborados, em efetivo exercício, referentes ao ano exercício imediatamente anterior.
>
> § 2º O valor passível de rateio a ser pago aos profissionais da educação básica em efetivo exercício, poderão ser aplicados para reajuste salarial sob a forma de bonificação, abono, aumento de salário, atualização ou correção salarial, caso não atingir o mínimo de 70% (setenta por cento) , dos recursos anuais oriundos do Fundeb, obedecendo ao disposto no §2º do art. 26 da Lei Federal nº 14.276. de 27 de dezembro de 2021." (NR)

Pato Branco, 24 de maio de 2023.

DIRCEU LUIZ BOARETTO
Vereador - Podemos
*ACT-Safeweb 25/05/2023*
*13:46:58*

EDUARDO ALBANI DALA COSTA
VEREADOR - MDB
*ACT-Safeweb 25/05/2023*
*13:49:10*

JOECIR BERNARDI
CPF 718.394.459-04
*ACT-Safeweb 25/05/2023*
*16:23:04*